

DECRETO Nº 19656/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 98.492,97 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 98.492,97 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois, noventa e sete centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3727	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	13.458,00
3726	01078-PROPOSTA 3600.356986/2021-00 - PORTARIA 12985	70.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3741	01077-PROPOSTA 36000.356947/2021-00 PORTARTIA 1295 (FAHUR)	1.576,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3826	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	13.458,00
	SUBTOTAL	98.492,97
	TOTAL	98.492,97

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 18 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças